

Doutor Alfredo Barbosa Henriques, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues Crispim Romão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Luís Rodrigues Martins, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge Peixeiro de Freitas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

12 de Dezembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Raul Filipe Xisto Bruno de Sousa*.

### Faculdade de Arquitectura

**Despacho n.º 41/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 18 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Maria Amélia de Oliveira Miguel Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Faculdade de Arquitectura da UTL, de nomeação definitiva — reclassificada na categoria de tesoureira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

**Despacho n.º 42/2006 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Novembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Licenciado João Francisco de Menezes Ferreira Pitschieller — contratado como professor auxiliar convidado a 30 %, além do quadro desta Faculdade, com início a 10 de Novembro de 2005 e término a 28 de Fevereiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando António Marques Caria*.

### Instituto Superior de Agronomia

**Despacho n.º 43/2006 (2.ª série).** — Nos termos da reorganização dos serviços centrais do Instituto Superior de Agronomia (ISA), constante do despacho n.º 5270/2002 (2.ª série), de 13 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, n.º 57, de 8 de Março de 2002, cabe à Divisão Patrimonial e dos Serviços Gerais, através do Núcleo de Coordenação de Obras e Manutenção, organizar e planear a utilização dos espaços e infra-estruturas necessárias ao bom funcionamento do ISA, proceder ao acompanhamento e controlo das obras em execução, organizar e assegurar a manutenção geral dos edifícios e infra-estruturas do ISA e, ainda, articular todas estas com o Serviço de Oficinas Gerais do ISA.

Sucedee que, dentro dos meios económicos e financeiros disponíveis, aquelas atribuições têm vindo a ser exercidas sem a adequada articulação com o Serviço de Oficinas Gerais, dada a sua incapacidade operacional por falta de meios técnicos e humanos, abrangente das diferentes áreas em que se inserem as reais e efectivas necessidades do ISA e, na maior parte das situações, com recurso a contratação de serviços externos.

É objectivo do conselho directivo assegurar o pleno funcionamento do ISA, mediante a intensificação e maior produtividade das actividades de ensino, de investigação e de prestação de serviços que desenvolve, dotando-o de estruturas organizativas e de meios humanos e materiais indispensáveis. Todavia, a este objectivo acrescem, numa política de contenção orçamental, outros dois, não menos importantes, o de racionalização de meios, procurando dispor, tão-só, daqueles cuja utilidade se justifique, e o da redução da despesa.

Na prossecução dos referidos objectivos e atenta a impossibilidade de articulação entre os serviços do Núcleo de Coordenação de Obras e Manutenção com os do Serviço de Oficinas Gerais, torna-se indispensável actualizar, face à realidade, a estrutura e as atribuições dos serviços da área patrimonial.

Assim, ao abrigo do artigo 19.º e da alínea u) do artigo 32.º dos Estatutos do ISA, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, em 19 de Julho de 2002, determino:

1 — A revogação da alínea d) do n.º 4 do anexo ao despacho n.º 5270/2002 (2.ª série), de 13 de Fevereiro, publicado no *Diário*

*da República*, 2.ª série, n.º 57, de 8 de Março de 2002, respeitante a uma das atribuições do Núcleo de Coordenação de Obras e Manutenção da Divisão Patrimonial e de Serviços Gerais.

2 — A extinção do Serviço de Oficinas Gerais dada a sua inoperacionalidade por falta de capacidade técnica, abrangente das diferentes áreas em que se inserem as reais e efectivas necessidades do ISA.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

**Despacho n.º 44/2006 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, de 28 de Novembro de 2005:

Doutora Ana Carla de Andrade Madeira, professora auxiliar de nomeação definitiva do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Ciências do Ambiente) — nomeada definitivamente professora associada do quadro do Instituto Superior de Agronomia (Departamento de Ciências do Ambiente), considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Leão de Sousa*.

### Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

**Aviso n.º 12/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Doutora Natalina Graça Grilo de Bastos Silva Domingues — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de professora auxiliar em regime de exclusividade, pelo período de cinco anos, com efeitos a 7 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

**Aviso n.º 13/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestre Vítor Manuel Gonçalves Loureiro, assistente convidado deste Instituto — autorizada a passagem à categoria de assistente além do quadro, por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

**Aviso n.º 14/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestre Maria Vitória da Graça Pinto Guerra Mourão, assistente convidada deste Instituto — autorizada a passagem à categoria de assistente, além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de dedicação exclusiva, pelo período de seis anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.

**Aviso n.º 15/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências:

Mestre Paula Isabel dos Santos Cordeiro Barbosa Luís — autorizado o contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de assistente convidada em regime de dedicação exclusiva, pelo período de um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com efeitos a partir da data do despacho autorizador. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Abreu de Faria Bilhim*.